



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.151 06 DE JUNHO DE 2023



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 66.571,06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
 ACESSOR DO LEGISLATIVO
 CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que o Povo do Município de Muzambinho por meio de seus representantes constituídos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

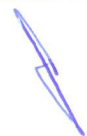
Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de 2023 no valor de R\$ 66.571,06 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos) para cobertura das despesas relativas à alteração das Emendas do Legislativo conforme solicitado através dos Ofícios nº 10/2023 e 13/2023 de 06 de junho de 2023 da Câmara Municipal de Muzambinho.

Art. 2º - O valor constante do art 1º será incorporado na seguinte programação:

02.07 – FDO MUN.DESENV.ENSINO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201-2.159-EMENDA MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	Material de Consumo	66.571,06
FONTE 101.....		ENSINO

Art. 3º. Como recurso para fazer frente à abertura do crédito adicional referido nos artigos 1º e 2º, fica Executivo Municipal **autorizado a utilizar a anulação:**

02.10 – FDO MUN.AS.SOCIAL/CR.ADOL/SECR.ASSIST.SOC.HAB.DESENV.		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA		



etc



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

08.244.0806 – ASSISTENCIA A COMUNIDADES		
08.244.0806-2.157-EMENDA DIST.CESTAS BASICAS POPULAÇÃO CARENTE		
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib.Gratuita	32.781,22
FICHA 876.....FONTE 100 ORDINÁRIA		

02.09 – SECRETARIA MUN.CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO		
27 – DESPORTO E LAZER		
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.2701 – DESPORTO AMADOR		
27.812.2701-2.156 - EMENDA MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR		
339030	Material de Consumo	16.894,92
FICHA 780.....FONTE 100 ORDINÁRIA		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.894,92
FICHA 781.....FONTE 100 ORDINÁRIA		

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. O crédito adicional especial e os remanejamentos de que tratam a presente Lei serão abertos por Decreto do Executivo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 06 de junho de 2023

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ R\$ 66.571,06 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos) e dá outras providências.

Esta lei se faz necessária para alteração da emenda legislativa, conforme solicitação feita por ofícios da Câmara Municipal de Muzambinho, no dia de 06 de junho 2023.

Estando justificado o Projeto de Lei Complementar, ora enviado a essa Casa Legislativa, aguardamos sua aprovação, **em regime de urgência**.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/104/2023

06 de junho de 2023

Exmº Sr. Roosevelt Pereira de Paula
Presidente da Câmara Municipal.
MUZAMBINHO – MG

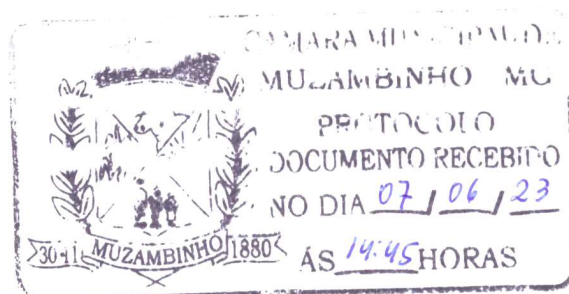
Ref.: Encaminhamento (faz)


Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, o projeto de lei que “ Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 66.571,06 e dá outras providencias..”

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito




Marcos Vinícius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG